

PORTARIA Nº. 486/2023 – de 13 de Dezembro de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento da servidora abaixo mencionada, ocorrido em 12 de Dezembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, de 13.12.2023 – Matrícula: 0558550155 2023 4 00008 478 0006055 15, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde-MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 12 de Dezembro de 2023, por morte da empregada, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e a servidora JOANA D’ ARC MARIANO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.267 Série 620/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Auxiliar de Limpeza Pública, da Área Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

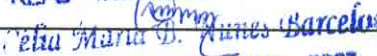
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 13 de Dezembro de 2023.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

13 / 12
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

Maria D. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907